

RESOLUÇÃO Nº 32
de 22 de dezembro de 1.954.

Aprova os balancetes do Executivo
Municipal relativos ao terceiro
trimestre de 1.954.

A Camara Municipal de Guaratinguetá decreta a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovados os balancetes do Executivo Municipal referentes aos meses de julho, agosto e setembro - terceiro trimestre - do exercício financeiro de 1954.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Guaratinguetá
23 de dezembro de 1.954.

aa.) Antonio Castro Barbosa - Presidente
João Rodrigues de Alckmin - Secretario

Publicada na Secretaria da Camara em 23 de dezembro de 1.954.


Chefe do Expediente

P. 210-F